



PROCESSO N.º 702/2008

PROTOCOLO N.º 7.034.320-7

PARECER N.º 998/08

APROVADO EM 16/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Bioprocessos Industriais e Biotecnologia – Área Profissional:
Química.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 269/08-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Bioprocessos Industriais e Biotecnologia – Área Profissional: Química, concomitante e ou subsequente, carga horária 1440 horas, regime de matrícula modular, período de integralização de no mínimo um ano, dois anos ou três anos dependendo do regime de matrícula, do SENAI Centro de Educação Profissional de Maringá, no município de Maringá, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didáticos-pedagógicos deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenador do curso seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.



A partir do 1º semestre de 2009, o Estabelecimento de Ensino, deverá adequar o Plano de Curso ao estabelecido na Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de dezembro de 2008.